

# Manual do inspetor



**CREA-RS**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Rio Grande do Sul

# SUMÁRIO

## 1 - INTRODUÇÃO

- 4 ■ Quem Somos
- 5 ■ Canais de Comunicação
- 6 ■ Nossa Missão, Visão e Valores
- 7 ■ Objetivos e Atribuições
- 8 ■ Organograma CREA-RS

## 2 - AS INSPETORIAS DO CREA-RS

- 10 ■ As Inspetorias do CREA-RS
- 11 ■ Competências e Obrigações da Insp.
- 12 ■ Composição das Inspetorias
- 13 ■ Competências da Diretoria das Insp.

## 3 - O INSPETOR DO CREA-RS

- 15 ■ O Inspetor do CREA-RS
- 16 ■ O que se espera do Inspetor
- 17 ■ Atitudes Incompatíveis com a função
- 18 à 20 ■ Competências

## 4 - COMISSÕES

- 22 ■ Comissões
- 23 ■ Especializadas e Multimodal
- 24 ■ Atribuições

## 5 - COORDENADORIA DAS INSPETORIAS DO CREA-RS

- 26 ■ Coordenadoria
- 27 ■ Cargos
- 28 ■ Competências
- 29 ■ Eleição dos Coordenadores
- 30 ■ Eventos Comuns
- 31 ■ Estrutura Funcional das Zonais
- 32 ■ Competências do Representante de Zonal
- 33 ■ Representante de Câmara e suas Competências
- 34 ■ Gerência das Inspetorias
- 35 ■ Procedimentos Administrativos

## INFORMAÇÕES DA GESTÃO

36 ■



**CREA-RS**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Rio Grande do Sul



## NANCI WALTER

PRESIDENTE CREA-RS  
GESTÃO 2021-2023



Sempre tive como missão usar minha experiência adquirida como instrumento de ações positivas, de mobilização e integração dos profissionais em prol de um projeto de gestão dinâmico. Em especial, para mim, ter este espaço, hoje, como presidente e me dirigir a todos vocês, é uma grande satisfação e alegria.

Em meus dois mandatos como coordenadora das inspetorias, entre os anos de 2016 a 2019, recebi um desafio da gestão à época para dedicar esforços à elaboração do que eu chamo de “primeira edição” deste manual. De forma caseira – e com muito carinho – produzimos, em pouco tempo, o material para a capacitação daquele ano. Aqui, em solo gaúcho, foi inédito.

Pode ser frase de provérbios, ou então qualquer bordão de rede social, mas a bem da verdade é que vale olhar para trás se a paisagem for bonita. Caminhar com vocês por melhorias às nossas profissões é uma grande honra. Que este Manual do Inspetor contribua para o desenvolvimento das atividades de todos vocês, essenciais ao desempenho integrado e sistemático das finalidades do Conselho.



**CREA-RS**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Rio Grande do Sul

2  
SUMÁRIO

9  
AS INSPETORIAS DO  
CREA-RS

14  
O INSPETOR DO  
CREA-RS

21  
COMISSÕES

25  
COORDENADORIA DAS  
INSPETORIAS DO  
CREA-RS

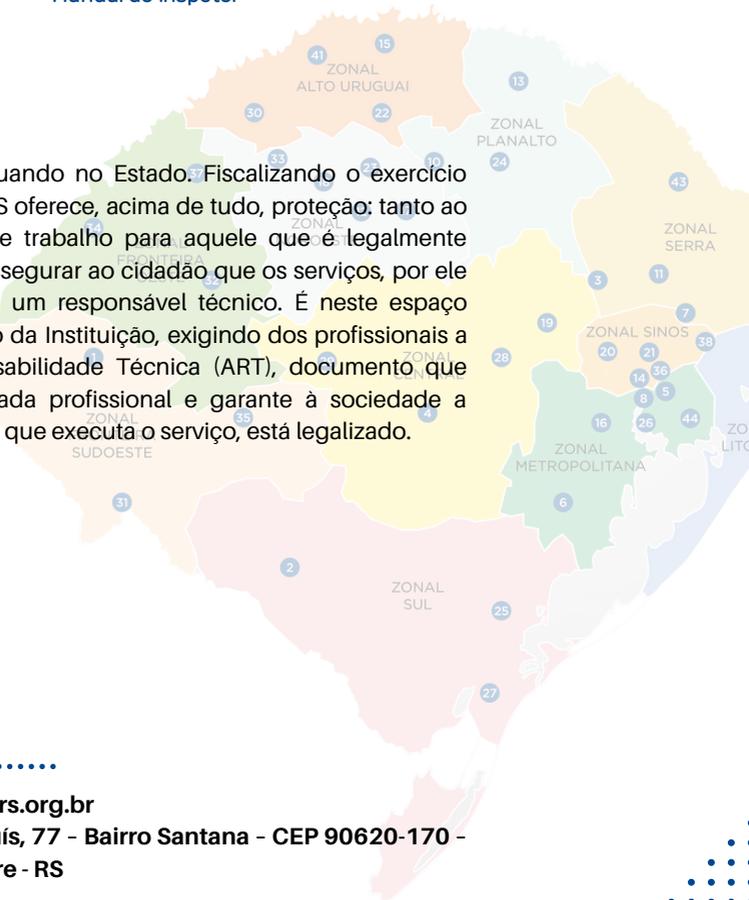
## QUEM SOMOS

Somos o órgão de fiscalização, controle, orientação e aprimoramento do exercício e das atividades profissionais da Engenharia, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia, de nível superior, no território de sua jurisdição. (artigos 1º e 2º do Regimento).

Os Conselhos Profissionais não recebem nenhum tipo de subsídio do Governo, e assim como todos os outros CREAs distribuídos pelo Brasil, é vinculado ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, que é a instância superior de regulamentação das profissões abrangidas. Cabe ao CONFEA garantir a unidade de ação e a normatização de todos os CREAs, exercendo funções de supervisão financeira e administrativa sobre eles, formando-se assim, o Sistema Confea/Crea.

Ciente da importância do papel que desempenha na sociedade gaúcha, o Conselho abrange os profissionais da Engenharia Civil; Geografia; Agrimensura; Engenharia Elétrica e Eletrônica, Eletrotécnica; Engenharia Industrial, Mecânica, Têxtil, Naval, Aeronáutica e Metalúrgica; Agronomia; Meteorologia; Geologia; Engenharia de Minas; Engenharia Florestal; Engenharia Química; Engenharia de Segurança do Trabalho; e Tecnólogos.

São 44 Inspetorias atuando no Estado. Fiscalizando o exercício profissional, o CREA-RS oferece, acima de tudo, proteção: tanto ao garantir o mercado de trabalho para aquele que é legalmente habilitado, como ao assegurar ao cidadão que os serviços, por ele contratados, possuam um responsável técnico. É neste espaço que atua a fiscalização da Instituição, exigindo dos profissionais a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), documento que forma o acervo de cada profissional e garante à sociedade a certeza de que aquele, que executa o serviço, está legalizado.



## SAIBA MAIS



[www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

Rua São Luís, 77 - Bairro Santana - CEP 90620-170 -  
Porto Alegre - RS



2  
SUMÁRIO

9  
AS INSPETORIAS DO  
CREA-RS

14  
O INSPETOR DO  
CREA-RS

21  
COMISSÕES

25  
COORDENADORIA DAS  
INSPETORIAS DO  
CREA-RS



## CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Clique nas logos abaixo para ser direcionado aos nossos canais de comunicação.



### SITE

WWW.CREA-RS.ORG.BR  
RUA SÃO LUÍS, 77  
PORTO ALEGRE, RS

ATENDIMENTO CENTRAL  
51 3320 2100

DISQUE-SEGURANÇA  
0800 510 2563

SUORTE ART  
0800 510 2100

OUVIDORIA  
0800 644 2100



### INSTAGRAM

@CREA.GAUCHO



### FACEBOOK

FACEBOOK.COM/CREAGAUCHO



### TWITTER

@CREAGAUCHO



### YOUTUBE

CREA RIO GRANDE DO SUL



### LINKEDIN

CREA-RS



**CREA-RS**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Rio Grande do Sul

2  
SUMÁRIO

9  
AS INSPECTORIAS DO  
CREA-RS

14  
O INSPECTOR DO  
CREA-RS

21  
COMISSÕES

25  
COORDENADORIA DAS  
INSPECTORIAS DO  
CREA-RS

## MISSÃO

Fiscalizar o exercício e atividades profissionais das Engenharias, Agronomia e Geociências para proteger a sociedade do exercício ilegal dessas profissões.

## PRINCÍPIOS E VALORES

Legalidade, ética, comprometimento, equidade, credibilidade, eficácia, valorização das pessoas, valorização profissional, proatividade, inovação, integração, busca da excelência e transparência.

## VISÃO

Ser reconhecido no âmbito do Sistema Confea/Crea e Mútua pelos profissionais e pela sociedade como referência em gestão de excelência e qualidade nos serviços prestados, até 2023.

## NEGÓCIO

Fiscalização e registro do exercício profissional regulamentado das Engenharias, Agronomia e Geociências de nível superior.

## OBJETIVOS



- Garantir à sociedade que somente profissionais tecnicamente habilitados sejam responsáveis por serviços e/ou obras.
- Registrar profissionais e empresas da área tecnológica.
- Fiscalizar o exercício profissional em defesa da comunidade.

## ATRIBUIÇÕES

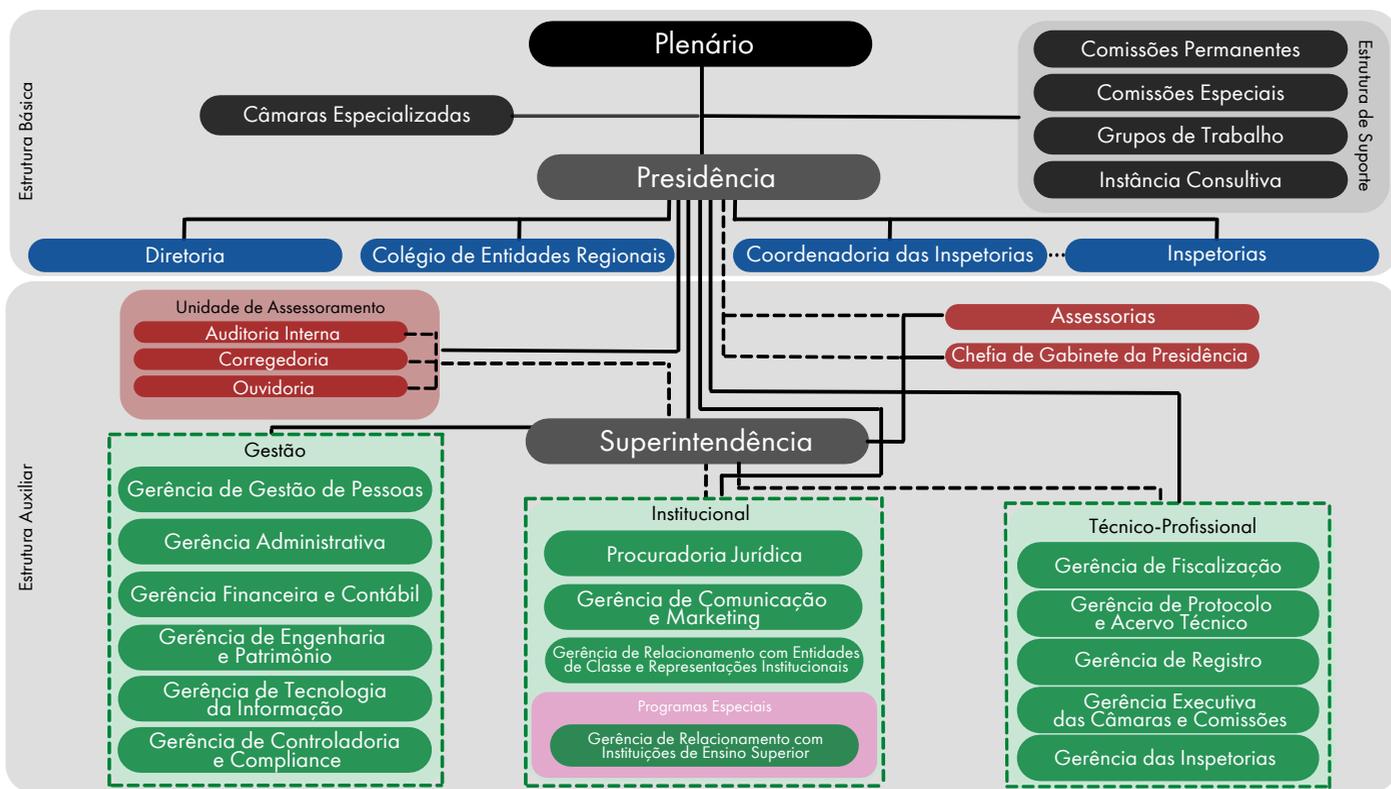
- Autorizar a atuação da empresa ou do profissional, através do seu registro.
- Manter o Acervo Técnico do profissional, com registro de todas as suas obras/serviços.
- Exigir da sociedade que somente profissionais tecnicamente habilitados sejam responsáveis por obras/serviços da área tecnológica.
- Registrar a - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) - documento que especifica as responsabilidades do profissional quanto aos serviços/obras executados.



**CREA-RS**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Rio Grande do Sul

|         |                              |                          |           |  |
|---------|------------------------------|--------------------------|-----------|--|
| 2       | 9                            | 14                       | 21        | 25   |
| SUMÁRIO | AS INSPETORIAS DO<br>CREA-RS | O INSPETOR DO<br>CREA-RS | COMISSÕES | COORDENADORIA DAS<br>INSPETORIAS DO<br>CREA-RS |

## ORGANOGRAMA CREA-RS



2

SUMÁRIO

9

AS INSPETORIAS DO  
CREA-RS

14

O INSPETOR DO  
CREA-RS

21

COMISSÕES

25

COORDENADORIA DAS  
INSPETORIAS DO  
CREA-RS

**CREA-RS**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Rio Grande do Sul

# As Inspetorias do CREA-RS



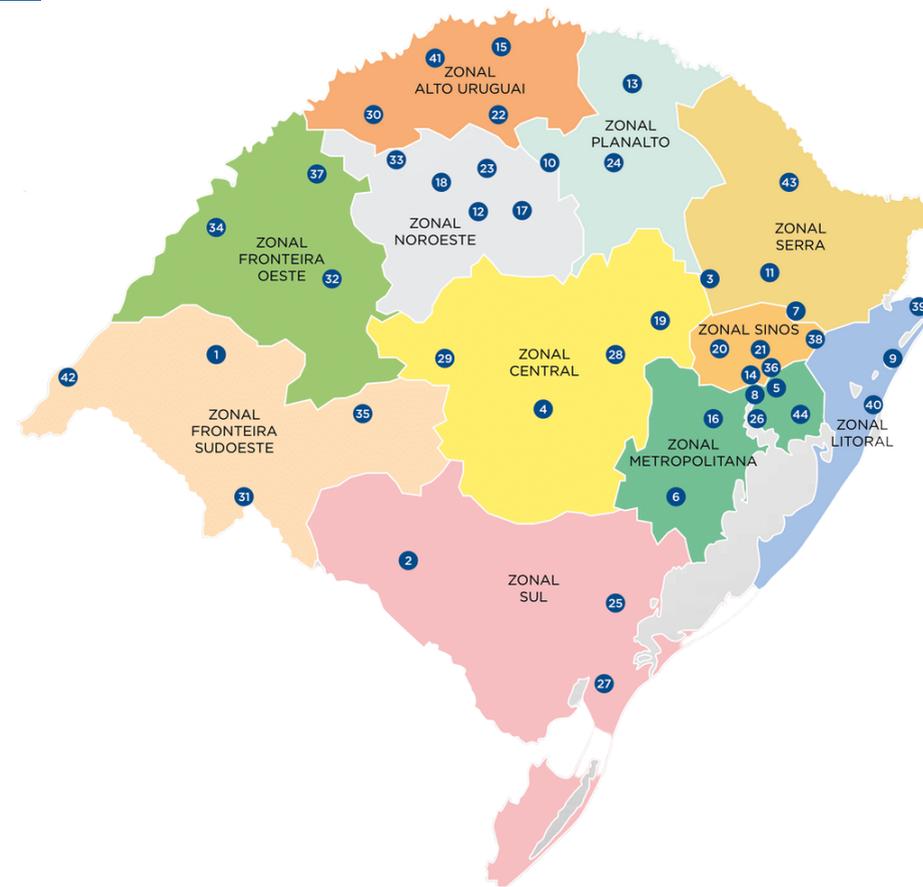
**CREA-RS**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Rio Grande do Sul

## AS INSPETORIAS DO CREA-RS



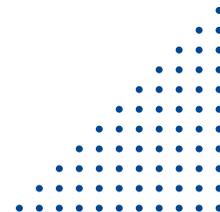
A inspetoria é o órgão executivo que representa o Conselho no município ou na região onde for instituída e tem por finalidade fiscalizar o exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea e Mútua. As inspetorias são subordinadas à Coordenadoria das Inspetorias, e obedecerão às diretrizes estabelecidas em seu Regimento Interno. Atualmente o Crea-RS possui 44 inspetorias.

Cada inspetoria possui três inspetores, membros da gestão e comissões que representam as atividades nas modalidades das Câmaras Especializadas, cujos membros são eleitos com mandato de dois anos.



**CREA-RS**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Rio Grande do Sul

|         |                           |                       |           |  |
|---------|---------------------------|-----------------------|-----------|--|
| 2       | 9                         | 14                    | 21        | 25                                       |
| SUMÁRIO | AS INSPETORIAS DO CREA-RS | O INSPETOR DO CREA-RS | COMISSÕES | COORDENADORIA DAS INSPETORIAS DO CREA-RS |



## COMPETÊNCIAS E OBRIGAÇÕES DAS INSPETORIAS



Representar o Crea no município ou na região



Instruir documentos protocolados a serem encaminhados ao Crea para análise



Exercer a fiscalização profissional dentro dos limites da respectiva jurisdição



Cumprir e fazer cumprir a legislação federal, as resoluções, as decisões normativas, as decisões plenárias baixadas pelo Confea, os atos normativos e os atos administrativos pelo Crea



Divulgar a legislação referente às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea



Aproximar a comunidade profissional do Crea através da Inspeção

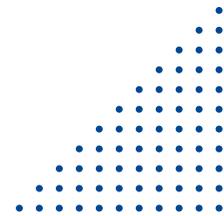


Valorizar e defender a área tecnológica

## COMPOSIÇÃO DAS INSPETORIAS



COORDENADORES DAS COMISSÕES EXISTENTES







# O Inspetor do CREA-RS



**CREA-RS**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Rio Grande do Sul

## ✓ O INSPETOR DO CREA-RS



O inspetor é o profissional voluntário que representa o CREA-RS na inspetoria e jurisdição para o qual foi eleito. Trabalha de forma honorífica para melhorar a eficiência das nossas ações de fiscalização junto à comunidade, desenvolve seu trabalho em defesa do exercício e da valorização profissional, em consonância com as demais instâncias administrativas e institucionais.



### Papel do Inspetor

Seu compromisso é com a profissão e com os preceitos legais e éticos inerentes à função de inspetor do Crea-RS. Sua posição geral é de portador da missão e de articulador das ações do Crea-RS junto à comunidade profissional e sociedade



### Atenção!

O inspetor (chefe, secretário e tesoureiro) que durante um ano faltar, sem justificativa prévia, a três reuniões, consecutivas ou não, no modo presencial e/ou remoto, perderá automaticamente o mandato, em caráter definitivo.



### Função Pública

Por ser o Crea um órgão público e o Inspetor uma função pública prevista em lei, sua função equipara-se à agente público, tanto em direitos quanto em deveres e está sujeito às determinações e sanções legais aplicáveis ao funcionalismo público



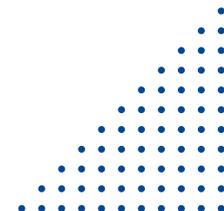
2  
SUMÁRIO

9  
AS INSPETORIAS DO  
CREA-RS

14  
O INSPETOR DO  
CREA-RS

21  
COMISSÕES

25  
COORDENADORIA DAS  
INSPETORIAS DO  
CREA-RS





## O QUE SE ESPERA DO INSPETOR



**CREA-RS**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

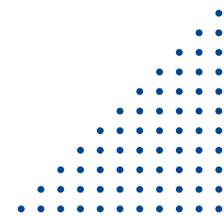
2 SUMÁRIO

9 AS INSPETORIAS DO CREA-RS

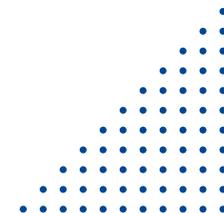
14 O INSPETOR DO CREA-RS

21 COMISSÕES

25 COORDENADORIA DO INSPETORIAS DO CREA-RS



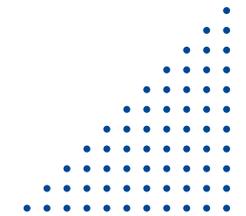
## ATITUDES INCOMPATÍVEIS COM A FUNÇÃO DE INSPETOR



## COMPETÊNCIAS



## COMPETÊNCIAS



## COMPETÊNCIAS



**CREA-RS**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

|         |                           |                       |           |  |
|---------|---------------------------|-----------------------|-----------|--|
| 2       | 9                         | 14                    | 21        | 25                                       |
| SUMÁRIO | AS INSPETORIAS DO CREA-RS | O INSPETOR DO CREA-RS | COMISSÕES | COORDENADORIA DAS INSPETORIAS DO CREA-RS |



# COMISSÕES



**CREA-RS**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Rio Grande do Sul

## COMISSÕES

As comissões são formadas de acordo com as categorias e modalidades profissionais que compõem as Câmaras Especializadas do Crea-RS.

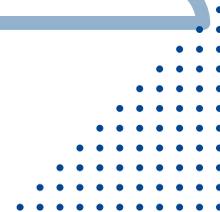
A partir de 2017, as inspetorias optaram por um dos modelos de organização:

- Comissão Especializada
- Comissão Multimodal



**CREA-RS**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Rio Grande do Sul

|         |                              |                          |           |  |
|---------|------------------------------|--------------------------|-----------|--|
| 2       | 9                            | 14                       | 21        | 25   |
| SUMÁRIO | AS INSPETORIAS DO<br>CREA-RS | O INSPETOR DO<br>CREA-RS | COMISSÕES | COORDENADORIA DAS<br>INSPETORIAS DO<br>CREA-RS |



## COMISSÕES ESPECIALIZADAS

As inspetorias podem optar pela composição de Comissão Especializada nas mesmas modalidades das Câmaras Especializadas do CREA-RS. Cada comissão será constituída por no mínimo três e no máximo quatro profissionais de cada modalidade, designados inspetores membros de comissão, contando cada uma com um coordenador

### OPÇÃO 1

## OPÇÃO 2

### COMISSÕES MULTIMODAL DE APOIO A FISCALIZAÇÃO

A inspetoria optante pela formação de Comissão Multimodal terá somente uma comissão formada por inspetores modais, sendo um titular e um suplente (opcional), correspondente a no mínimo quatro e no máximo oito modalidades profissionais, em consonância com as Câmaras Especializadas existentes no Crea-RS: Agronomia, Engenharia Civil e Agrimensura, Engenharia Elétrica, Engenharia Florestal, Engenharia Industrial, Engenharia Química, Engenharia de Segurança do Trabalho e Geologia e Minas. A coordenação será do Inspetor-Chefe

## ATRIBUIÇÕES



**CREA-RS**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Rio Grande do Sul

|         |                         |                       |           |  |
|---------|-------------------------|-----------------------|-----------|--|
| 2       | 9                       | 14                    | 21        | 25                                     |
| SUMÁRIO | AS INSPEÇÕES DO CREA-RS | O INSPETOR DO CREA-RS | COMISSÕES | COORDENADORIA DAS INSPEÇÕES DO CREA-RS |



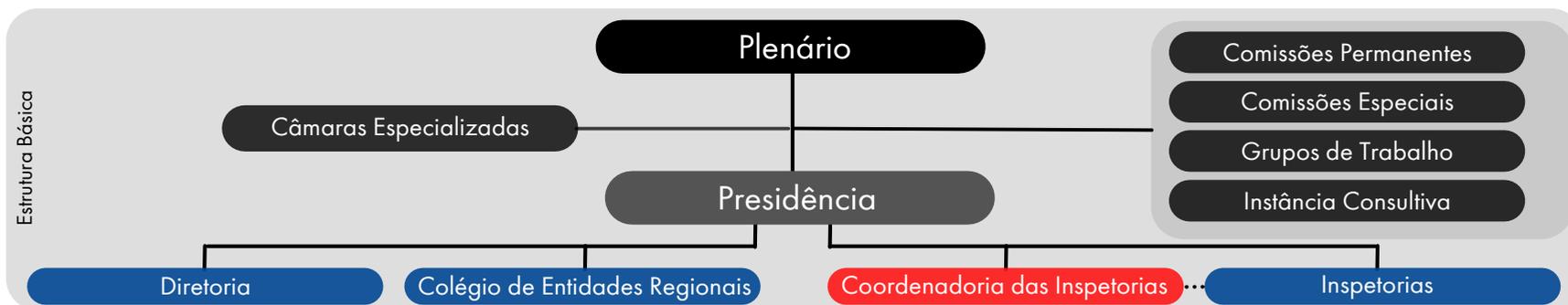
# COORDENADORIA DAS INSPETORIAS DO CREA-RS



**CREA-RS**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Rio Grande do Sul

## COORDENADORIA DAS INSPETORIAS DO CREA-RS

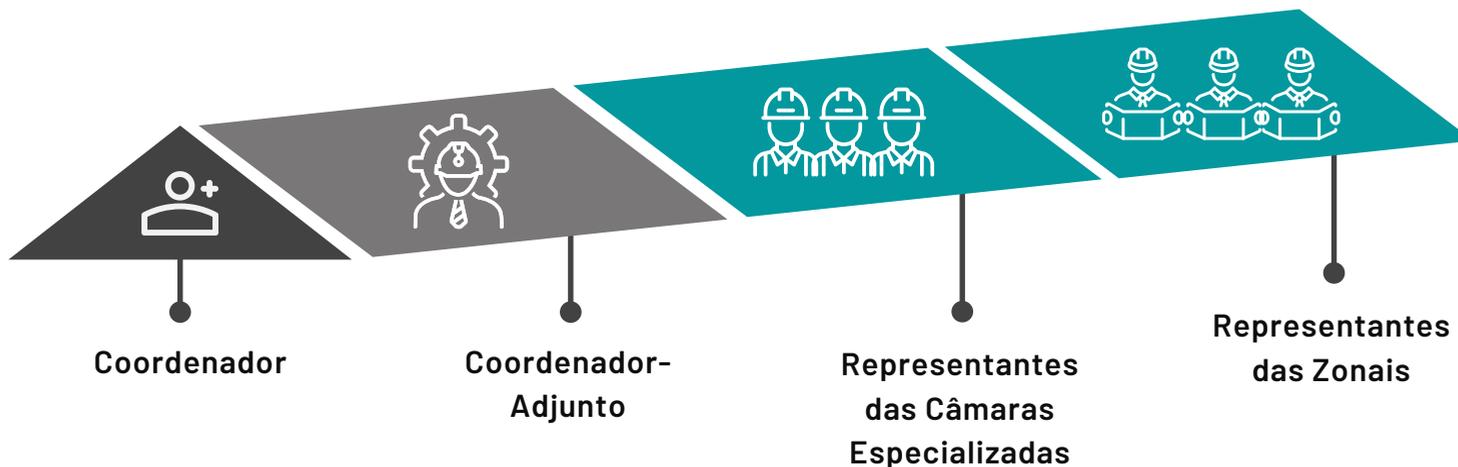
A Coordenadoria das Inspetorias é um órgão pertencente à estrutura básica do Crea-RS, e obedecerá ao disposto em regimento interno próprio e às diretrizes do Conselho.



## ✓ COORDENADORIA DAS INSPETÓRIAS DO CREA-RS



A Coordenadoria das Inspeções é constituída por cargos honoríficos:



Coordenador

Coordenador-Adjunto

Representantes das Câmaras Especializadas

Representantes das Zonais

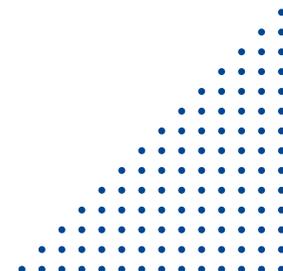
2  
SUMÁRIO

9  
AS INSPETÓRIAS DO CREA-RS

14  
O INSPETOR DO CREA-RS

21  
COMISSÕES

25  
COORDENADORIA DAS INSPETÓRIAS DO CREA-RS



## COMPETÊNCIAS DA COORDENADORIA DAS INSPETORIAS

|   |  |   |   |
|---|--|---|---|
| <p><b>I</b></p> <p>Coordenar as atividades das Inspetorias determinando as providências necessárias</p>   | <p><b>II</b></p> <p>Sugerir a criação, expansão ou extinção de inspetorias</p>   | <p><b>III</b></p> <p>Encaminhar aos demais segmentos do Crea-RS os assuntos relacionados com as inspetorias</p>   | <p><b>IV</b></p> <p>Coordenar e subsidiar os trabalhos das assessorias do Crea, relacionados com as inspetorias</p>                                     |
| <p><b>V</b></p> <p>Programar e convocar reunião ordinária anual com os inspetores (seminário das inspetorias) e extraordinária quando necessário</p>        | <p><b>VI</b></p> <p>Programar e convocar reuniões anuais com os funcionários das inspetorias (treinamento de funcionários administrativos) e extraordinárias quando necessário</p> | <p><b>VII</b></p> <p>Assessorar e orientar as diretorias das inspetorias, bem como as comissões, visando o funcionamento delas em consonância com os demais segmentos do Crea</p> | <p><b>VIII</b></p> <p>Compatibilizar as atividades e rotinas das inspetorias e dos demais setores do Crea</p>   |
| <p><b>IX</b></p> <p>Incentivar as inspetorias no fomento, na formação e no apoio ao fortalecimento de entidades de classe, na área de sua circunscrição</p> | <p><b>X</b></p> <p>Promover e coordenar reuniões de zonais periódicas</p>  | <p><b>XI</b></p> <p>Instruir as inspetorias visando o cumprimento da legislação, das normas e instruções baixadas pelo Crea</p>   | <p><b>XII</b></p> <p>Promover o aprimoramento dos inspetores quanto à legislação profissional, mantendo-os informados quanto a eventuais alterações</p> |

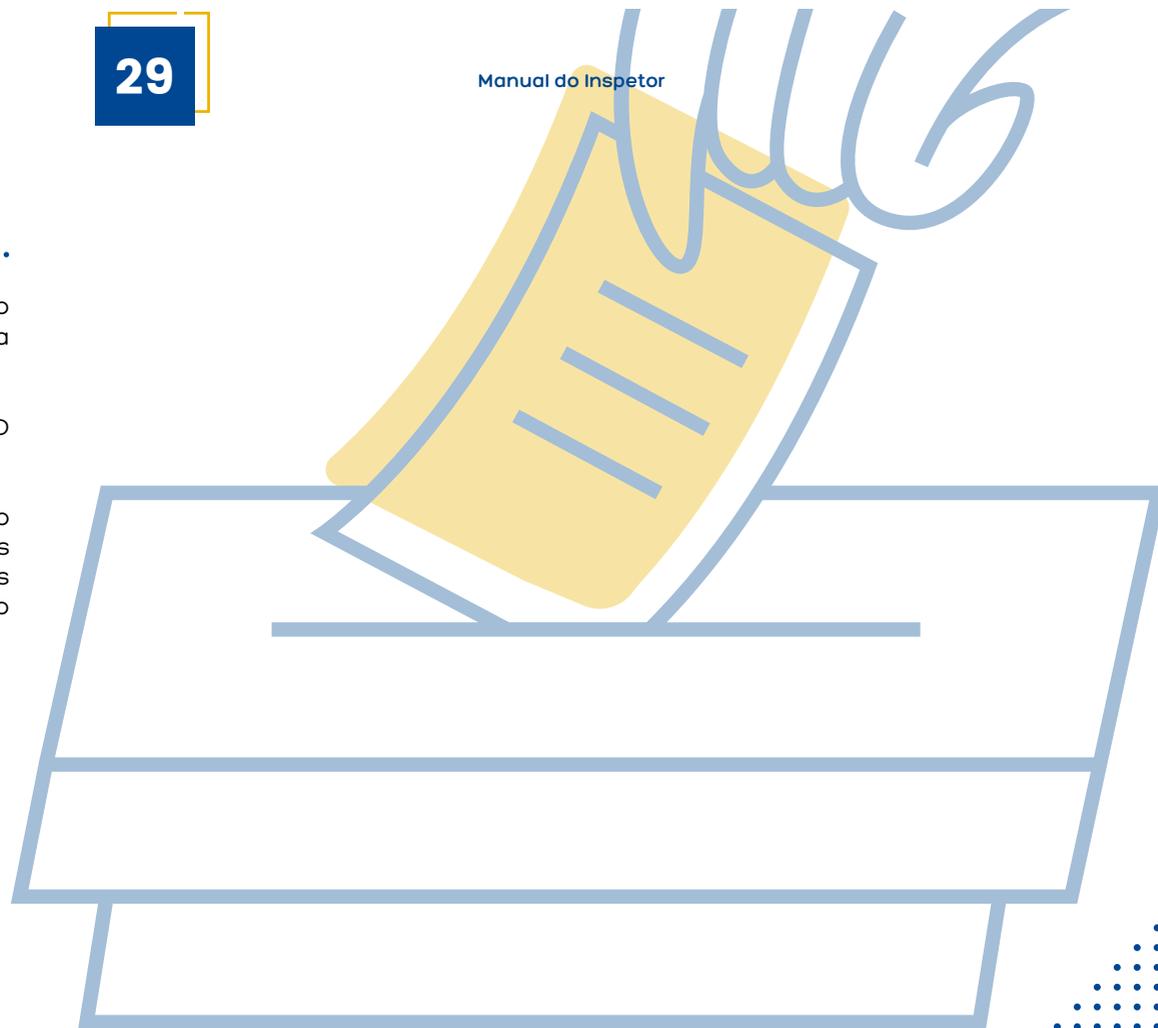


## ELEIÇÃO DOS COORDENADORES

A eleição para Coordenador e Coordenador-Adjunto das inspetorias ocorre a cada dois anos e é realizada durante o Seminário das Inspetorias do Crea-RS.

Os candidatos deverão ser ou ter sido inspetores. O mandato é honorífico e tem vigência de dois anos

Quem vota para a escolha dos coordenadores são um representante por inspetoria, os Representantes das Zonais, os Representantes das Câmaras Especializadas na Coordenadoria das Inspetorias e o Coordenador das Inspetorias.



|         |                           |                       |           |  |
|---------|---------------------------|-----------------------|-----------|--|
| 2       | 9                         | 14                    | 21        | 25                                       |
| SUMÁRIO | AS INSPETORIAS DO CREA-RS | O INSPETOR DO CREA-RS | COMISSÕES | COORDENADORIA DAS INSPETORIAS DO CREA-RS |

## EVENTOS COMUNS

**Reunião de Coordenadoria:** realizada mensalmente, exceto no mês de fevereiro que é período de recesso, mediante convocação do Coordenador das Inspetorias. Conta com a participação do Coordenador e Coordenador-Adjunto das inspetorias, Representantes das Zonais, Representantes das Câmaras Especializadas, onde são discutidos assuntos de interesse do Conselho, ocorrendo dessa forma a disseminação dos assuntos de interesse comum da comunidade profissional.

**Seminário das Inspetorias:** o evento é anual, com participação da Diretoria do Crea-RS; do Coordenador e Coordenador-Adjunto das inspetorias; Representantes das zonais; Representantes das Câmaras Especializadas na Coordenadoria das Inspetorias; três inspetores por inspetoria, convidados afins de acordo com a necessidade da programação e o apoio administrativo dos funcionários da Gerência das Inspetorias.

**Treinamento de Inspetores:** poderão ser realizados treinamentos estaduais ou por zonais, abrangendo todos os inspetores ou parte deles, dependendo da necessidade.

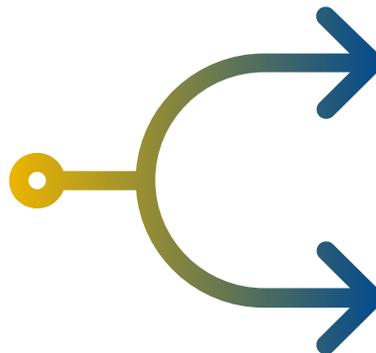
**Treinamento das Comissões das Inspetorias:** poderão ser realizados treinamentos por inspetoria ou por zonal, com a participação das Gerência de Fiscalização, Gerência das Inspetorias e Gerência Executiva das Câmaras Especializadas.

**Treinamento dos Funcionários Administrativos das Inspetorias:** poderão ser realizados por inspetoria, por zonal ou em âmbito estadual, visando adequar procedimentos administrativos e operacionais com a finalidade de qualificar o desempenho de tarefas, funções e rotinas administrativas.



## ESTRUTURA FUNCIONAL DAS ZONAS

A zonal é o órgão representativo de um grupo de inspeções agrupadas por proximidade geográfica na Coordenadoria das Inspeções, exercendo um papel fundamental para o sistema. Os Representantes compõem o fórum da Coordenadoria das Inspeções e conduzem as reuniões de sua zonal.



Os \*Representantes são eleitos durante a última reunião da sua zonal

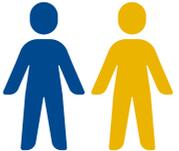
Cada zonal tem:  
1 Representante Titular  
1 Suplente

\*O representante deverá ter sido inspetor, ao menos por uma gestão.



## COMPETÊNCIAS DO REPRESENTANTE DE ZONAL



|  |  |  |   |
|--|--|--|---|
| <p><b>I</b></p> <p>Representar a zonal no âmbito da Coordenadoria das Inspetorias</p>  | <p><b>II</b></p> <p>Participar de reuniões da Coordenadoria das Inspetorias, levando os encaminhamentos da zonal</p> | <p><b>III</b></p> <p>Participar de eventos do Crea-RS quando convocado, principalmente quando na sua zonal</p>   | <p><b>IV</b></p> <p>Convocar, instalar e presidir as reuniões de sua zonal</p>  |
| <p><b>V</b></p> <p>Relatar nas reuniões de zonal os assuntos tratados na reunião da Coordenadoria das Inspetorias</p>  | <p><b>VI</b></p> <p>Coordenar a elaboração de ações estratégicas da zonal</p>  | <p><b>VII</b></p> <p>Representar a inspetoria, da qual faz parte, em ações e eventos em sua cidade de origem sem que isso se sobreponha a diretoria desta inspetoria</p> | <p><b>E O SUPLENTE?</b></p> <p><b>EM CASO DE IMPEDIDO, O SUPLENTE SUBSTITUIRÁ O REPRESENTANTE DE ZONAL TITULAR.</b></p>  |
| <p><b>VIII</b></p> <p>Para efetivar as ações do representante de zonal este buscará apoio administrativo na sua inspetoria de origem, tais como: convocação para as reuniões, elaboração das atas e controle de leitura e recebimento das mesmas e demais avisos e eventos que envolvam o respectivo representante</p> |  |  |   |



## REPRESENTANTE DE CÂMARA E SUAS COMPETÊNCIAS

Anualmente cada Câmara Especializada indica seu conselheiro representante e respectivo suplente para compor o fórum da Coordenadoria das Inspeções

### NAS REUNIÕES DE COORDENADORIA

- Tomar conhecimento dos assuntos provenientes das inspeções, repassar em reuniões de câmara e dar andamento.
- Dar conhecimento aos representantes das zonais das ações das câmaras que digam respeito às inspeções.
- Participação no planejamento de ações da Coordenadoria.



2  
SUMÁRIO

9  
AS INSPEÇÕES DO  
CREA-RS

14  
O INSPEÇÃO DO  
CREA-RS

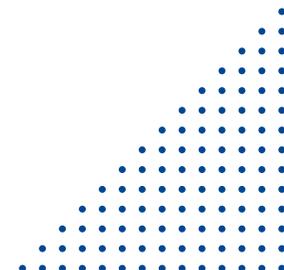
21  
COMISSÕES

25  
COORDENADORIA DAS  
INSPEÇÕES DO  
CREA-RS

## GERÊNCIA DAS INSPETORIAS

Fazendo parte da estrutura auxiliar do Conselho, a Gerência das Inspeorias, tem como objetivo dar suporte administrativo às 44 inspeorias gerenciando e propiciando que estas funcionem em perfeita sintonia com a sede. Entre suas atividades elencamos:

|   |   |   |
|---|---|---|
| <b>I</b>  | <b>II</b>   | <b>III</b>  |
| Gerenciamento das atividades administrativas das inspeorias, buscando a padronização de procedimentos e cumprimento das normas estabelecidas; | Supervisão aos funcionários administrativos das inspeorias, orientando e minimizando as inconformidades   | Análise de previsões de despesas das inspeorias bem como lançamento mensal de recursos financeiros para suprimento de fundos            |
| <b>IV</b>   | <b>IV</b>   | <b>V</b>  |
| Organização de treinamentos   | Monitoramento de processos gerados pelas inspeorias verificando possíveis falhas de processualística, visando a correção e agilização dos procedimentos | Controle de despesas junto as inspeorias, visando economia, otimização dos investimentos, bem como cumprimento das determinações legais |
| <b>VI</b>   | <b>VII</b>  | <b>VIII</b>   |
| Assessoramento ao colegiado da Coordenadoria das Inspeorias   | Gerenciar os funcionários administrativos e estagiários lotados nas inspeorias  | Projeto e implantação do processo eleitoral das inspeorias  |



## PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS QUE ENVOLVAM OS INSPETORES

A conta suprimento de fundos é regulamentada pela Instrução da Presidência Nº 267 de 10/12/2020. As despesas são autorizadas somente para as rubricas previstas na referida instrução.

A compra de bens patrimoniais, em hipótese alguma, poderá ser efetuada através da conta suprimento de fundos.

Para aquisição de materiais, serviços ou qualquer bem deve ser seguido o ordenamento do processo eletrônico - SEI.

## INFORMAÇÕES DA GESTÃO

### COORDENADORIA DAS INSPETORIAS

**Eng. Mec. e de Seg Trab. Marcos Antonio Kercher**

Coordenador das Inspetorias

**Eng. Civil Milton Pedrollo**

Coordenador-Adjunto

INSPETORES  
2021/2022 E 2023/2024

Acesse pelo QR-CODE



CONTATO DAS  
INSPETORIAS

Acesse pelo QR-CODE



### PRESIDÊNCIA E DIRETORIA

**Eng. Amb. Nanci Walter**

Presidente do Crea-RS

**Eng. Mec. e Seg. Trab.  
Marco Aurélio Caminha Junior**

1.º Vice-Presidente

**Eng. Eletric. Nilza Venturini Zampieri**

2.º Vice-Presidente

**Eng. Civ. Nelson Kalil Moussalle**

1.º Diretor-Administrativo

**Eng. Agr. Elisabete Gabrielli**

2ª Diretora-Administrativa

**Eng. Eletric. e Eng. Seg. Trab.  
Fernando Luiz Carvalho da Silva**

1.º Diretor-Financeiro



**CREA-RS**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Rio Grande do Sul

2  
SUMÁRIO

9  
AS INSPETORIAS DO  
CREA-RS

14  
O INSPETOR DO  
CREA-RS

21  
COMISSÕES

25  
COORDENADORIA DAS  
INSPETORIAS DO  
CREA-RS

# Manual do inspetor



Acesse o  
Manual na  
Íntegra



**CREA-RS**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Rio Grande do Sul